



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
GESTÃO - 2017/2020.

**EDITAL Nº 004/001/2019/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE ODONTOLOGO**

A **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, designada pelo Decreto nº 065/2019, de 26 de julho de 2019, encarregada da realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Odontólogo- Edital nº 001/2019/SMS, em cumprimento aos prazos estabelecidos no edital, torna público o resultado do recurso interposto nos termos do item 5.1, alínea “a” e “b”.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS**

Diante do recurso impetrado pelo candidato Tiago Camillo Cavalheiro, sob nº 006, no que tange ao item 5.1, alínea “b” do Edital 001/2019/SMS, esta comissão verificou sua tempestividade.

Todavia, o presente recurso também diz respeito à alínea “a” do item supracitado, o que deveria ser contestado até a data de 03/09/2019, não sendo feito.

Cumprir destacar que os resultados são publicados no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul e subseqüente sua publicidade no site do Município de Sete Quedas, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as devidas publicações.

Consta na presente inscrição a falta documental “certidão de reservista” o que por si só inabilita o candidato, como ocorrera neste caso, não sendo protocolado tempestivamente recurso na data.

Diante disto, a Comissão do Processo seletivo Simplificado, **DECIDE**:

CONHECER do Recurso interposto pelo candidato TIAGO CAMILLO CAVALHEIRO, e NÃO DAR PROVIMENTO AO MESMO, ANTE A INTEMPESTIVIDADE PELA ALEGAÇÃO DE INDEFERIMENTO NA INSCRIÇÃO, conseqüentemente, IMPROCEDER O RECURSO NO QUE DIZ RESPEITO À CLASSIFICAÇÃO PARCIAL do PSS para o cargo pleiteado, qual seja, odontólogo, diante da MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO do recorrente.

Sete Quedas - MS, 11 de Setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Paulo Ferreira Santana  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Maria Batista de Oliveira Barbizan  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Elisângela Steinle da Cunha  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Helena Gonçalves Cota  
Membro da Comissão

**PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 16/09/2019,  
EDIÇÃO 2437, ANO X.**